

**DECRETO Nº BLB 063/2011** de 01 de Março de 2011.

REVOGA DECRETO Nº AM 009/04 E DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL.

**BRUNO LINHARES BORTOLUZZI**

Prefeito Municipal de Xanxerê, SC

no uso de suas atribuições estabelecidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº AM 2907/06 e demais dispositivos legais

DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ROSIMAR AGDA GALLON DOS PASSOS**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Xanxerê, SC, portador(a) do CI sob n.º 1.271.030-0 e CPF sob n.º 607.484.199-34, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2009, realizado em 13.09.2009, com homologação dada pelo Decreto n.º BLB 222/2009 de 25 de Setembro de 2009, para o cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO CRECHE**, com 40 (quarenta) horas semanais, previsto no Anexo VI, da Lei Complementar nº AM 2907/06 de 12.07.2006, alterado pela Lei Complementar nº BLB 3091/09 de 06.04.2009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Março de 2011, com remuneração relativa ao cargo.

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento às despesas correrão a conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto n.º AM 009/2004 de 02 de Fevereiro de 2004, mantendo-se as prerrogativas da admissão no serviço público a partir da data de sua emissão.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ SC**

Em 01 de Março de 2011.

**BRUNO LINHARES BORTOLUZZI**

Prefeito Municipal